

PORTARIA N. 187/2013-D

Convoca candidato aprovado no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 088/2010-D, 096/2010-D e n. 002/2011-D, referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, integrante da Carreira Técnica Universitária, a Resolução n. 1219/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, a Resolução 9197/2013-SEAP, de Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público, os Editais n. 034/2011-D, 062/2011-D, 046/2012-D e 036/2013-D, de ampliação das vagas ofertadas no Concurso Público, e de acordo com o respectivo ato de anuência abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 08 de janeiro de 2014, para apresentação dos exames pré-admissionais:

**Agente Universitário Operacional
Classe de Ingresso: III**

Nome	Provas			Média Final	Result.	Classif.
	Conhecimentos	Aptidão Física	Títulos			
Genesio Neves Domingos	4,80	Apto	1,00	3,7	Aprovado	7º

Motivo da convocação: 1) vaga autorizada pelo Protocolado n. 11.720.229-1, para reposição da vacância devido à aposentadoria da Agente Universitária Nadir Aparecida da Silva.

Art. 2º. O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

1. Hemograma;
2. Glicose (glicemia);
3. Audiometria;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Ortopédica;
6. Avaliação Psiquiátrica;
7. Avaliação Clínica: que deverá ser realizada necessariamente por Médico do Trabalho após serem realizadas todas as demais avaliações e exames.
8. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO

.../

Portaria n. 187/2013-D, de 18/11/2013, p. 02

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação dos resultados dos exames pré-admissionais será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 5º. Caso o candidato convocado não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderão o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013